

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - OFÍCIO Nº 00048/2025/GECON/SEMA

Processo SEMA-PRO-2024/03872.01

DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 035/2024/SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS. LTDA CNPJ: 28.072.565/0001-01.

NOTIFICAÇÃO: Apuração de descumprimento do Contrato nº 035/2024, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto se refere à aquisição de gêneros alimentícios (Café em pó e Chá Mate), pelos motivos expostos no processo administrativo SEMA-PRO-2024/03872.01, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado no Decreto Estadual nº 1.525/2022, fica a empresa: NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS NOTIFICADA para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em PENALIZAR vossa empresa, nos termos do Contrato nº 035/2024, e do Art. 156 da Lei 14.133/2021 e da Lei 11.123/2022, sem prejuízo das sanções aplicáveis, considerando os motivos elencados no Relatório Detalhado de Apuração de Infração Contratual nº 003/SEMA/2024 elaborado pelo setor Gerência de Gestão de Almoxarifado, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação, a Contratada poderá solicitar os autos relacionados, para vistas no e-mail: contratos@sema.mt.gov.br da Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria.

(original assinado) - Gerência de Gestão de Contratos-SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4c23bc3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar